



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 02/2023

No dia seis de outubro do ano dois mil e vinte três (06/10/2023), às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45), foi realizada, na sala de reuniões do Instituto de Humanidades, a segunda (02/2023) reunião extraordinária do colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades. A frequência da reunião, que pode ser conferida nominalmente na tabela no final deste documento, contou com onze (11) docentes presentes, seis (6) docentes em afastamento e oito (8) faltas sem justificativa informada à coordenação, do total de vinte e cinco (25) membros, considerando que, no momento, não há representação discente. Dentre os docentes, estiveram presentes: Prof. Adolfo Pereira de Souza Junior; Profa. Carolina Maria Costa Bernardo; Prof. Francisco Vitor Macedo Pereira; Prof. Jon Anderson Machado Cavalcante; Prof. Leandro de Proença Lopes; Prof. Luis Carlos Silva de Sousa; Profa. Maria de Fátima Souza da Silveira; Prof. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho; Profa. Natalia Cabanillas; Profa. Rosângela Ribeiro da Silva; Prof. Ruben Maciel Franklin. O discente Patrick Regis Nascimento da Cunha pediu para participar da reunião, que sendo pública, é aberta a quem desejar participar; o colegiado concordou que o discente tivesse direito à fala, mesmo que sem direito a voto. Foram tratados os seguintes Pontos de Pauta: 1) Aproveitamento de Componentes Curriculares; 2) Comissão de Análise de Aproveitamento de Componentes Curriculares; 3) Aprovação de Componentes Curriculares Optativas; 4) Análise dos Rit's 2022.2; 5) Horários das Reuniões do Colegiado; 6) Recepção de docente no Colegiado do BHU; 7) Informes. Deliberações: O discente Patrick pediu para dar um informe no começo da reunião, e teve concordância do colegiado. Ele falou um pouco como se sente, enquanto discente do BHU, com o fato de não haver um Centro Acadêmico ativo no momento. Além do prejuízo da ausência de articulação e defesa das demandas do corpo discente, ele ainda apresentou que parte dos discentes está sentindo uma grande distância da coordenação, e solicitou que fosse organizada uma forma de melhorar essa comunicação entre coordenação e corpo discente. Além disso, o discente relatou as dificuldades de organizar a Assembleia Estudantil do curso e a consequente eleição do Centro Acadêmico, e solicitou apoio da coordenação e do corpo docente para que essas instâncias não sejam esvaziadas. As/os docentes presentes, e a coordenação, se comprometeram em atender as demandas apresentadas. 1) O Prof. Leandro apresentou a solicitação do discente Mamadu Uri Jaló, para aproveitamento de componentes curriculares do BHU cursados enquanto ele estava matriculado no curso de Engenharia da Computação da UNILAB. O colegiado aprovou por unanimidade o aproveitamento. 2) A referida comissão está, no momento, composta apenas pelo Prof. Marcos Vinicius, e no fim do seu período de vigência. O Prof. Francisco Vítor e a Profa. Carolina se disponibilizaram a compor a comissão, e o Prof. Marcos Vinicius aceitou permanecer nela por mais um período. A coordenação do BHU fará os encaminhamentos para que o Instituto de Humanidade faça a nova portaria para a Comissão de Análise de Aproveitamento de Componentes Curriculares. 3) O Prof. Leandro apresentou a necessidade de aprovação de três componentes curriculares, duas do curso de Pedagogia e uma do curso de História, para que constem no PPC do BHU como componentes curriculares optativas. Trata-se de expediente já debatido em várias reuniões anteriores, e é ponto pacífico no colegiado. Trata-se das seguintes disciplinas: Educação Escolar Quilombola; Educação Infantil nos Países da Integração; Das Revoluções Atlânticas ao Mundo Contemporâneo. A pauta foi aprovada por unanimidade. 4) O relatório da CART foi disponibilizado para as/os docentes do colegiado, e após apreciação, foi debatido, novamente, sobre a necessidade de mudança das regras definidas na atual Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2 de 16 de julho de 2021. Algumas coisas foram ponderadas: o fato de que boa parte do trabalho docente não é considerada pela resolução; os mecanismos que pretendem impedir que sejam registradas as horas trabalhadas que excedam as 40 horas semanais. A deliberação do colegiado sobre o relatório da CART foi o seguinte: os RIT's que registraram e comprovaram 40 horas de trabalho semanal foram aprovados; os RIT's que estão em desacordo com a referida Resolução por terem registrado e comprovado mais de 40 horas de trabalho

semanal foram aprovados; os/as docentes que apresentaram RIT's que estão em desacordo com a referida Resolução por não terem comprovado as 40 horas de trabalho semanal deverão fazer os ajustes necessários para atender ao parecer da CART; os/as RIT's que estão em desacordo com a referida Resolução por não terem registrado as 40 horas de trabalho semanal foram aprovados, com a recomendação de que esses/essas docentes fiquem atentas/os para fazer a compensação dessas horas no próximo semestre letivo. 5) Foi deliberado que a coordenação do curso faça uma enquete no colegiado para definir melhor horário e formato para as próximas reuniões. 6) Foi apreciada a solicitação da Profa. Joceny de Deus Pinheiro para ser integrada ao colegiado do BHU, por meio do processo Sei nº 23282.015626/2023-00. Foi considerado o fato de que a atuação da docente no curso já tem sido bastante intensa e produtiva, e que ela tem bastante a contribuir com o colegiado. A solicitação foi aprovada por unanimidade. 7) O Prof. Leandro informou que a Direção do IH tem conduzido um trabalho junto às escolas de Ensino Médio da região do Maciço do Baturité, com o objetivo de divulgar a UNILAB e os cursos do IH. Também houve uma reunião, chamada pelo conselho do IH, com os NDE's dos cursos do Instituto, para definir alguns parâmetros para as reformulações dos PPC's que estão em curso. A posição dos colegiados das terminalidades tem sido a de ofertar vagas para entrada diretamente no segundo ciclo, o que trará impactos de várias ordens ao BHU e seu funcionamento, bem como ao IH e seus cursos. Algumas pessoas ponderaram sobre a possibilidade e/ou necessidade de construção de outro curso, uma vez que o BHU, do jeito que existe, só tem sentido em sua relação com o modelo de formação em dois ciclos. Considerou-se a importância de uma reunião para tratar exclusivamente deste tema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e dez minutos (18h10). Para constar, eu, Leandro de Proença Lopes, coordenador do Curso de Humanidades, lavrei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Leandro de Proença Lopes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 19/10/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/10/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/10/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/10/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/10/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/01/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/02/2024, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/02/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/09/2024, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791576** e o código CRC **430ECEE7**.